

RESOLUÇÃO Nº 07/91.

Reajusta os Subsídios dos Vereadores e a Verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos M.G.

A Mesa da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - A remuneração mensal atribuída ao Vereador a Câmara Municipal de Campos Altos, passa a ser de CR\$227.550.00 (Duzentos e vinte e sete mil, e quinhentos e cinquenta cruzeiros), dividida em partes fixa e variável, na proporção de 50% (cinquenta por cento), cada uma, já corrigida pelo (INPC), divulgada pelo IBGE.

Parágrafo Único: A remuneração será revista mensalmente, e corrigida pelo Índice Nacional Preço ao consumidor (INPC), do mês anterior.

Art. 2º - O subsídio variável corresponderá ao comparecimento do Vereador as Reuniões, participação nas notações.

§ 1º - O valor de cada Reunião Ordinária será, obtido dividindo-se o total do Subsídio variável pelo número de Reuniões Ordinárias que foram realizadas durante o mês.

§ 2º - Os cálculos da remuneração tem como base a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/89, divulgada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e o INDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR (INPC), de 23% (VINTE E TRÊS POR CENTO), divulgado pelo IBGE, para o mês de Outubro.

Art. 3º - O valor de cada Reunião Extra Ordinária no máximo de OITO(8), será obtido aplicando os percentuais estabelecidos NAS LEIS VIGENTES.

Art. 4º - O Presidente da Câmara Municipal, receberá mensalmente como verba de Representação o valor de CR\$150.000.00 (Cento e Cinquenta mil Cruzeiros), correspondente a 2/3 do seu Subsídio.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro), de Novembro de 1.991.

Sala das Sessões "Jairo Corrêa

da Silva, em 06 / 11 / 91.

Ronaldo José Beirão
José Roberto Ferreira

Jair Dias da Costa
Vicente de Paula

Dúcio

Ribeiro

Jesus Cardoso
Presidente
06/11/91
Câmara Municipal de Campos Altos

Recebemos em 08/11/91